



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)  
[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)  
[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



Eu, Eduardo Serdotti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Pedro do Sul – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que no período compreendido entre 01 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a Câmara Municipal celebrou o seguinte aditivo:

### TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº	ADITIVO Nº	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	DATA PRAZO	VALOR R\$	DATA
05/2023	02/24	Citta Informatica Ltda (09.031.569/0001-99)	Lei 8.666/93 art.24 § II	CONTRATAÇÃO SERV.ESPECIALIZADA P/ FORNECIMENTO,C/ CESSÃO DE DIREITO DE USO E MANUTENÇÃO SISTEMA GESTÃO INFORMATIZADO E INTEGRADO NAS ÁREAS PROCESSO LEGISLATIVO E AFINS.	17/12/2025 a 16/12/2026	R\$ 3.509,20 Mensais	01.12.2025

São Pedro do Sul, 31 de dezembro de 2025.

**VER. EDUARDO SERDOTTI**

**PRESIDENTE**

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA